



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 028/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 2.360/2019/SEMAGRI – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/SEMAGRI/2019 (publicado no DOV nº 2776 em 05/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2817 de 01/10/2019), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 4271/2019, que irá atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Agente de Inspeção Sanitária I – Carga horária de 40 horas semanais

| NOME | Pontuação | classificação |
|-----------------------------------|------------------|----------------------|
| ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS | 84 | 15º |
| TELMA TEÓFILO DE SOUZA | 83 | 16º |
| DAIANA DUNIA DE SOUZA NETO | 82 | 17º |
| JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI | 82 | 18º |
| CLEMERSON DA SILVA ROZANSKI | 81 | 19º |
| RAFAEL GOMES DOS SANTOS | 81 | 20º |
| MARCO MARTINS DE OLIVEIRA | 78 | 21º |
| ELZA FERREIRA SANTANA | 78 | 22º |
| LOISLAINE DE ASSIS LEITE | 78 | 23º |
| RAFAEL DA SILVA MOURA | 78 | 24º |
| LUZINETE FERREIRA DA CUNHA | 77 | 25º |
| RAFAEL GUERINO CONTADINI | 76 | 26º |
| TIAGO FERREIRA TEIXEIRA | 75 | 27º |
| GEOVANI SANTOS SOUZA | 74 | 28º |

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 07/11/2019 a 21/11/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

- 02 (duas) cópias e original da carteira de identidade;
- 02(duas) cópias e original do CPF;
- 01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) cópias e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) cópia e original do RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- 01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;
- Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;
- 02(duas) cópias e original do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02(duas) cópias e original do histórico Escolar;
- 01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;
- 01(uma) cópia e original do Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;

• Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [www.tre-ro.jus](http://www.tre-ro.jus.br) ou no Cartório Eleitoral;

• Certidão negativa de condenação ações Cíveis e Criminais 1^a Instancia, e 2^a Instancia, execuções cíveis, fiscais e criminais expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;

• Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site www.tce.ro.gov.br;

• Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: www.vilhena.ro.gov.br do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);

• Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;

• Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);

• Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tce.ro.gov.br clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.

• Para abertura de conta salário trazer:

- 01 cópia da carteira de identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do comprovante de residência

Vilhena, 06 de novembro de 2019.

Valentin Gabriel

Secretário Municipal de Administração Adjunto

Decreto n. 45.545/2019